

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de julho de 2024.

ASSINAM: ADEMILSON BARBOSA PEREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública e HÉLIO DA SILVA, Representante Legal.

THIAGO JOSÉ DA COSTA
Gerência de Contratos

FLS. 522
PROC. 062/24
RUB. 087

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2023

PROCESSO Nº 134/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA THAMARA DE SOUZA BARBOSA EIRELI ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 58, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
I – Alteração da razão social da **CONTRATADA**.

DA RAZÃO SOCIAL: A razão social da **CONTRATADA** passa a ser **JANAINA DE SOUZA BARBOSA NEMOTO LTDA.**, conforme Segunda Alteração do Contrato Social anexado ao processo.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 22 de julho de 2024.
Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de julho de 2024.

ASSINAM: NIZAEEL FLORES DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação e HÉLIO DA SILVA, Representante Legal.

THIAGO JOSÉ DA COSTA
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2024

Adesão nº 006/2024
Processo nº 062/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações, e demais legislação aplicável.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição mobiliário escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, nas condições do Termo de Referência e de conformidade com a tabela.

DO VALOR O valor do presente contrato perfaz **R\$ 2.024.330,00** (dois milhões vinte e quatro mil e trezentos e trinta reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses**, com vigência a contar da data da sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Ribas do Rio Pardo, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO	0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	020501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL	12.361.0011.2103.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
CATEC. ECONº	4.4.90.52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
FICHA	480

ÓRGÃO	0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	020501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL	12.361.0011.2101.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
CATEC. ECONº	4.4.90.52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
FICHA	120

ÓRGÃO	0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	020501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL	12.361.0011.2102.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA
CATEC. ECONº	4.4.90.52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
FICHA	129

DATA DO CONTRATO: 22 de julho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de julho de 2024.

FLS. 327

PROC. 062/24

RUB. 052

ASSINAM: **NIZAELO FLORES DE ALMEIDA** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **ROBERTO RICARDO DA COSTA**, REPRESENTANTE LEGAL.

THIAGO JOSÉ DA COSTA

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO IV, Edição n.º 828, Páginas n.º 32,33, publicado no dia 23 de julho de 2024, **REFERENTE AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023.**